



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 176/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.021494/2022-69

Marabá-PA, 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Ensino da professora Ana Nascimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** alocação de carga horária referente ao Projeto de Ensino intitulado “CIRCULAÇÃO DE SABERES E PRÁTICAS DE CUIDADOS COMO INCENTIVO À PERMANÊNCIA DE DISCENTES INDÍGENAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA”, coordenado pela professora **Ana Claudeise Silva do Nascimento**, com colaboração dos docentes **César Augusto Paro e Nadya Helena Alves Santos**, e dos discentes **Andre Ramires de Jesus Dias e Amanda Suerly Inacio da Silva**. Serão alocadas 10 horas semanais para a coordenadora, 5 horas para os colaboradores docentes, e 12 horas para os discentes, no período de 12/09/2022 a 30/04/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 14:22)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/11/2022** e o código de verificação: **13e8bcb4ed**